



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6936 - Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023  
**Divulgação:** Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023    **Publicação:** Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento, matrícula 1116606, ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, Assistente Administrativo, matrícula 1120913, MATEUS BORGES SCHÜTZ, Assistente Administrativo, matrícula 1526782; JESSICA MITT COSTA, Assistente Administrativo, matrícula 1117106, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP); LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, Arquiteto, matrícula 364219, SIMONE PRETTO RUSCHEL, Arquiteto, matrícula 683623, e FABIO FROTA ESPINDOLA, Arquiteto, matrícula 292131, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC), para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargo temporário de Arquiteto, autorizado através do Processo 22.0.000105384-5, a contar de 17 de janeiro de 2023 até a data de Homologação Final deste certame, através da Portaria 22123956, de 24/01/2023 (Processo 22.0.000105384-5).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores ELAINE COP AMORIM, 1367080, Chefe de Unidade, FERNANDA MULLER ALVES, 948291, Assistente Administrativo, LEANE GABRIELE COLLONIA FRAGA, 1281631, Gerente de Atividade IV, e PAULO OTÁVIO DE OLIVEIRA BORTOLI, 728692, Administrador, todos da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Inventariante do Almojarifado da SMTTC, no período de 26 a 31 de janeiro de 2023, conforme cronograma abaixo, através da Portaria 22143939 de 26/01/2023 (Processo 23.0.000010253-9).

CRONOGRAMA INVENTÁRIO ANUAL - SMTTC	
ATIVIDADES	DATA
Fechamento Almojarifado	27/01/2023
Ata Inicial, impressão relatórios	27/01/2023
Contagem Almojarifado	27/01/2023 e 30/01/2023

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LUIZA CAROLINA MORON, 1270664/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800002, substituindo CAROLINA WALLAU DE OLIVEIRA KESSLER, 1326880/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 26/12/2022 a 09/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 041 de 23/01/2023 (Processo 22.0.000147769-6).

**DESIGNA** LUIZA CAROLINA MORON, 1270664/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800002, substituindo CAROLINA WALLAU DE OLIVEIRA KESSLER, 1326880/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 03/02/2023 a 17/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 042 de 23/01/2023 (Processo 22.0.000147769-6).

**DESIGNA**, servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, Contrato Registrado SECON sob nº 81561/2023, com vigência até 04/12/2032, Processo Administrativo SEI 22.0.000103697-5, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Permissionária ALEGROW CONVENIÊNCIAS LTDA., CNPJ 45.256.155/0001-21, cujo objeto é a PERMISSÃO DE USO ONEROSA do Terrário Urbano, área integrante do Projeto Piloto dos Terrários Urbanos, regado pelo Decreto Municipal nº 20.652/2020, localizado na Rua Garibaldi, s/nº, ao lado do nº 1129, na esquina com a Rua Irmão José Otão, no bairro Bom Fim em Porto Alegre, com área total de 124,70m², por pessoa jurídica de direito privado, com o objetivo urbanístico de implementação de área de convivência a partir de contrapartida para exploração de atividades de comércio e/ou serviços classificadas como "ativas", da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020, Decreto nº 20.355/2019 e pela Lei 12.827/2021, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 05/12/2022, através da Portaria 039 de 20/01/2023 (Processo 23.0.000000843-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviços	NATÉRCIA MUNARI DOMINGOS	27643-4	Arquiteta	ROVANA REALE BORTOLINI	1428381	Engenheiro

**MODIFICA**, a Portaria 104/2022, que teve efeito até 27/09/2022 e que designou os servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 78802/2022, com vigência até 26/06/2023, Processo Administrativo SEI 22.0.000040366-4, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é contratação de empresa a prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 27/06/2022, e não como constou, através da Portaria 038 de 19/01/2023 (Processo 23.0.000000843-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783	Assistente Administrativo	CAROLINE MELO SCHOTT	1517570	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	ALEXANDRO DA SILVA COSTA	337356	Operário Especializado	VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO	298673	Auxiliar de Serviços Gerais
Fiscal de Serviços	JOÃO ÂNGELO LERMEN	1591622	Assessor V		1105124	Assistente Administrativo

				MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT		
Fiscal de Serviços	ROGÉRIO OTÁVIO SCHMIDT	1270141	Engenheiro Agrônomo	FREDERICO KLEIN RUTKOSKI	42523.3	Engenheiro Agrônomo

**PRORROGA**, a Portaria 029/2022 que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 76837/2022, Termo Aditivo SECON nº 81146/2022, Processo Administrativo SEI 21.0.000089212-0, com vigência até 21/02/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa LN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 39.518.520/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da Obra de Urbanização da Praça Araguaia, com recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 22/01/2023, através da Portaria 040 de 23/01/2023 (Processo 23.0.000000843-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CAROLINE MELO SCHOTT	1517570	Assistente Administrativo	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	MÁRCIO BARTH LUCAS	450331	Engenheiro	VALTER SACILOTTO	1011146	Engenheiro

**PRORROGA**, a Portaria 175/2022, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 77217/2022, Termo Aditivo SECON nº 81610/2023, com vigência até 23/05/2023, Processo Administrativo SEI 001.047520.12.4.00000, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., CNPJ nº 03.164.966/0001-52, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria especializada para elaborar o mapeamento e a caracterização das Áreas de Preservação Permanente (APP) no Município de Porto Alegre/RS, conforme disciplinado pela Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 22/02/2023, através da Portaria 046 de 23/01/2023 (Processo 23.0.000000843-5).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	Assistente Administrativo	1083783 01	CAROLINE MELO SCHOTT	Assistente Administrativo	1517750 01
Fiscal de Serviços	KARLA FERNANDA FAILLACE	Biólogo	450100 01	LISANDRO DA SILVEIRA GONÇALVES	Diretor-Geral	1554093-2

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 80810/2022, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Edital de Pregão Eletrônico nº 356/2021 e seus Anexos, com recursos do Município, com a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, através da Portaria 017, de 19/01/2023 (Processo 22.0.000140232-7).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA	A PARTIR DE	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Fiscal de Contrato Titular	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	Assistente Administrativo	1523805/1	19/12/2022	19/12/2022 a 18/12/2023
Fiscal de Contrato Suplente	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	Assistente Administrativo	1513214/1		
Fiscal de Serviço Titular	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	Assistente Administrativo	1513214/1		
Fiscal de Serviço Suplente	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	Assistente Administrativo	1523805/1		

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 20/01/2023, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10/11/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de Transporte Locado, através da Portaria 22123107, de 24/01/2023 (Processo 23.0.00000484-7).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2796/81697	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001-92	19/01/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2797/81696	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001-92	19/01/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2803/81712	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	19/01/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço 007 de 10 de novembro de 2020, os servidores LUCIANO RODRIGO GASPARI, matrícula 1183010-1, Engenheiro Civil - SMHARF, como Fiscal de Contrato e LUCIANO SALDANHA VARELA, matrícula 442206/5, Engenheiro Civil, GEAR/PGM, como Fiscal de Serviços, e LEONARDO TATSCH MACHADO, matrícula 1607430/1, Engenheiro Civil - DRF/SMHARF, como Suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PE nº 559/2022, Registrado SECON nº 80.406/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, DEMHAB e a empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia LTDA, CNPJ 88.705.447/0001-07 cujo objeto é a realização de Levantamento Topográfico, elaboração de Projeto Urbanístico e Cadastro Social de 85 (oitenta e cinco) lotes do Núcleo Urbano Informal (NUI) localizado na Rua Rui Barbosa, 112, bairro Lomba do Pinheiro no Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHARF, com vigência de 11 meses a contar da assinatura do Contrato, através da Portaria 22073246, de 19/01/2023 (Processo 22.0.000085122-5).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA** a Portaria 16664604/2021, Edição 6656/2021, Publicação em 14/12/2021, em relação a comissão de monitoramento e avaliação e **DESIGNA** as servidoras PATRÍCIA SANTANA RIEFFEL, Assistente Administrativo, matrícula 1517562, e ELISABETE DOMINGOS VAZ, Assistente Administrativo, matrícula 1110837, para comporem, sob a Presidência da primeira, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da

parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores, CONTRATO REGISTRADO SECON nº 81043/2022, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, visando à qualificação profissional para geração de emprego e renda na comunidade do Bairro Lomba do Pinheiro, por meio da realização de oficinas, através da Portaria 22058364, de 18/01/2023 (Processo 21.0.000092962-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, quanto aos membros, a Portaria 462 de 26/12/2022, publicada na Edição 6914, excluindo LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO, 1141287/2, e GUNTER AXT, 1537342/1, com texto que passa a ser o seguinte: DESIGNA os servidores JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JÚNIOR, 820018/2, Chefe de Unidade, e HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, 926891/10, Secretário Municipal, como Ordenadores de Despesas no âmbito do Orçamento e dos Fundos da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (FUNCULTURA, FUMPAHC, FUMPROARTE), para o Exercício de 2023, através da Portaria 040 de 25/01/2023 (Processo 22.0.000158960-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a contar de 18/03/2022, a Portaria 17358433, de 10/02/2022, Dopa 6698 de 14/02/2022 os representantes do Prestador, Titular e Suplente, integrantes da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 68.351 com o Instituto Renascer, que tem por objeto a prestação de serviços de reabilitação para pessoas com transtornos mentais na modalidade de serviço residencial terapêutico, visando o cuidado através de moradia e promoção da reintegração social e comunitária, excluindo MARCELO DE OLIVEIRA ROSA (Titular) e MAURÍCIO FOGAÇA GONÇALVES (Suplente) e incluindo RICARDO CABREIRA DA SILVA ILHA (Titular) e ADEMIR DUARTE LENCINA (Suplente) através da Portaria 22077419, de 24/01/2023 (Processo 18.0.000110323-3).

**ALTERA**, a contar de 02/01/2023, a Portaria 20369000, de 09/09/2022 publicada no DOPA de 14/09/2022, EXCLUINDO o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, INCLUINDO o servidor MARCOS ANTONIO SLOMPO, Chefe de Equipe, matrícula 1160141-01, como Gestor do Termo de Fomento nº 75.131 com o Hospital Banco de Olhos/Associação de Literatura e Beneficência, CNPJ nº 92.962.869/0020-06, com vigência até 31 de dezembro de 2021, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais de consumo, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 22114354, de 24/01/2023 (Processo 21.0.000005764-6).

**ALTERA** a contar de 02/01/2023, a Portaria 20053896 de 17/08/2022, publicada no DOPA de 19/08/2022, EXCLUINDO o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, INCLUINDO MARCOS ANTONIO SLOMPO, Chefe de Equipe, matrícula 1160141-01, como Gestor do Termo de Fomento nº 79.024 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 17 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de medicações (frascos de meropeném 500mg e enoxaparina 40mg/0,4ml IV/ML), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 179/2022, através da Portaria 22070940, de 19/01/2023 (Processo 22.0.000010885-9).

**ALTERA** a contar de 02/01/2023 a Portaria 20054885, de 17/08/2022 publicada no DOPA de 19/08/2022, EXCLUINDO o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, e INCLUINDO o servidor MARCOS ANTONIO SLOMPO, Chefe de Equipe, matrícula 1160141-01, como Gestor do Termo de Fomento nº 79.022 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 17 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais de consumo, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 039/2022, através da Portaria 22070553, de 19/01/2023 (Processo 22.0.000010886-7).

**ALTERA**, a contar de 02/01/2023 a Portaria 20622822 de 28/09/2022 publicada no DOPA de 06/10/2022, EXCLUINDO o servidor FRANCISCO ISAIAS, Diretor-Geral da DAHU, matrícula 159570/02, INCLUINDO o

servidor MARCOS ANTONIO SLOMPO, Chefe de Equipe, matrícula 1160141-01, como Gestor do Termo de Fomento nº 79.057 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 18 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de jogos de cama, camisetas manga longa e curta, bermudas, calças, moletons e kits diversos para atividades físicas para uso na Unidade de Saúde Mental, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 177/2022, através da Portaria 22082352 de 20/01/2023 (Processo 22.0.000010890-5).

**ALTERA** a contar de 02/01/2023 a Portaria 19866913, de 04/08/2022 publicada no DOPA de 09/08/2022 EXCLUINDO o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, INCLUINDO o servidor MARCOS ANTONIO SLOMPO, Chefe de Equipe, matrícula 1160141-01, como Gestor do Termo de Fomento nº 79.053 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de fitas micropore, equipamentos para alimentação/nutrição enteral, dietas sistema fechado com fibras e dietas sistema fechado sem fibras, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 393/2022, através da Portaria 22082232, de 20/01/2023 (Processo 22.0.000010901-4).

**ALTERA**, a contar de 02/01/2023 a Portaria 20670078, publicada no DOPA de 06/10/2022, EXCLUINDO o servidor FRANCISCO ISAIAS, Diretor-Geral da DAHU, matrícula 159570-02, INCLUINDO o servidor MARCOS ANTONIO SLOMPO, Chefe de Equipe, matrícula 1160141-01, como Gestor do Termo de Fomento nº 78.983 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 17 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de fraldas descartáveis, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 455/2022, através da Portaria 22113053, de 24/01/2023 (Processo 22.0.000010910-3).

**ALTERA** a contar de 02/01/2023, a Portaria 21229706, de 14/11/2022 publicada no DOPA de 21/11/2022, EXCLUINDO o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, INCLUINDO o servidor MARCOS ANTONIO SLOMPO, Chefe de Equipe, matrícula 1160141-01, como Gestor do Termo de Fomento nº 80.199 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0003-84, com vigência até 06 de novembro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), para o Hospital da Restinga e Extremo Sul - HRES, através da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, para qualificação do acesso e transição do cuidado nos serviços hospitalares e ambulatoriais contratualizados, de acordo com as demandas dos cidadãos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, relacionados no Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 265/2022, através da Portaria 22115483, de 24/01/2023 (Processo 22.0.000012731-4).

**CONCEDE**, ao servidor TIAGO NUNES NEU, 1319116/01, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 01/01/2022 a 31/08/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.776 - SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22130388 de 25/01/2023 (Processo 22.0.000110854-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2022, em relação à servidora LISIANE DE QUADROS WINKLER, 200703/04, Psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 21276375, de 18/11/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 22126091 de 25/01/2023 (Processo 22.0.000084126-2).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** THIAGO OLIVEIRA DE QUADROS, 1572237, comissionado, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000012, a contar de 31/01/2023, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 243 de 23/01/2023 (Processo 22.0.000144860-2).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** TANIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 731757-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Gerência Distrital Leste/GDLE, da função gratificada de Líder de Equipe I/GDLE, 86500000, vaga 2000322, a contar de 01/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 237 de 23/01/2023 (Processo 22.10.000011541-6).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme Ordem de Serviço 007/2020, as servidoras ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, matrícula 67943.7, e DENISE DE MENEZES FERREIRA, matrícula 67777.5, para atuarem como Fiscais de Serviços do Cadastro Social, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PE 559/2022, Registrado SECON 80.406/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, DEMHAB e a empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda., CNPJ 88.705.447/0001-07, cujo objeto é a realização de Levantamento Topográfico, elaboração de Projeto Urbanístico e Cadastro Social de 85 lotes do Núcleo Urbano Informal (NUI) localizado na Rua Rui Barbosa, 112, Bairro Lomba do Pinheiro, no Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHARF, com vigência de 11 meses a contar da assinatura do Contrato, através da Portaria 22070002, de 19/01/2023 (Processo 22.0.000085122-5).

**DESIGNA**, conforme Ordem de Serviço 007/2020, os servidores LISIANE SARTORI FIORAVANCO MAGNI, matrícula 37747.0, como Fiscal de Contrato titular, DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, matrícula 16197.7, suplente e para Fiscal de Serviço titular, DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, matrícula 16197.7 e LISIANE SARTORI FIORAVANCO MAGNI, matrícula 37747.0, suplente, para fiscalização do Contrato 75741/2021, objeto Refiliação do DEMHAB a Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação, durante o prazo de filiação, através da Portaria 22076729, de 20/01/2023 (Processo 21.0.000053918-7).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** ANDRE LUIS NUNES, 66142.1, Gari deste Departamento, a contar de 01/11/2022, da Função Gratificada de Chefe de Setor, 1.3.1.3, do Setor de Manutenção de Sanitários Públicos, vaga 3000067, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 22122550 de 24/01/2023 (Processo 23.17.000000123-9).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Abono de Permanência à servidora MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, 761610/01, a contar de 31/08/2021, com base nos requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 073, de 24/01/2023 (Processo 23.13.000000301-1).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 020/2020 – Contrato Registrado nº 73445/2022 - ADITIVO IV - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 79593/2022, celebrado com a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de Teleinformática, Telecomunicações e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), consistindo no

gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão na FASC, no período de 01/10/2022 a 31/03/2023, com base na Lei Municipal nº 12.827/2021, através da Portaria 069, de 23/01/2023 (Processo 20.15.000002823-3).

<b>FISCAL DE CONTRATO - TITULAR</b>
MARCO ANTONIO BECKER 760757/01 Apoio Operacional
<b>FISCAL DE CONTRATO - SUPLENTE</b>
LUCIANE BEIRO GONCALVES 1537954/02 Assessor
<b>FISCAL DE SERVIÇO / AUTORIZADOR DE DESENVOLVIMENTO</b>
SIMONE INES TEDESCO 762584/01 Técnico Social – Assistente Social
ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA 988628/04 Assistente Administrativo
LUCIANE BEIRO GONCALVES 1537954/02 Assessor
EVELISE LAZZARI 1469436/01 Assistente Social
EVELIZE MOREIRA FABRICIO 1540530/01 Coordenador de Assessoria

**DESIGNA**, em substituição, FERNANDO DOS SANTOS VIANA, matrícula 1498711/01, Administrador, para a função de Gestor das Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil para a execução dos serviços públicos de assistência social abaixo relacionados, no período de 24/01/2023 a 10/02/2023, em virtude de férias da titular, GELSA ROCHA DA SILVA, matrícula 483075/02, nos termos do artigo 8º da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 071, de 23/01/2023 (Processo 18.15.000001189-5).

<b>SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>Proteção Social Básica - PSB</b>
<p>I – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, inclusive com deficiência, de 06 a 15 anos (Trabalho Educativo e CRAS Ampliado);</p> <p>II – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, inclusive com deficiência, de 15 a 17 anos (Trabalho Educativo e Projovem);</p> <p>III – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens, inclusive com deficiência, de 18 a 59 anos;</p> <p>IV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, inclusive com deficiência;</p> <p>V – Serviços de Atendimento Familiar – SAF;</p> <p>VI – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.</p>
<b>Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC</b>
<p>I - Serviços de Abordagem Social – Ação Rua;</p> <p>II – Centro-Dia do Idoso e Centro POP;</p> <p>III – Serviços de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência;</p> <p>IV – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias – PAEFI.</p>
<b>Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC</b>
<p>I – Serviços de Acolhimento de crianças e adolescentes;</p> <p>II – Serviços de Acolhimento de idosos;</p> <p>III – Serviços de Acolhimento de adultos;</p> <p>IV – Serviços de Acolhimento para Pessoas com Deficiência;</p> <p>V – Casa – Lar;</p>



VI – República;  
VII – Albergue.

**Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único - CGBCAD**

I - Serviços de cadastramento e supervisão das ações cadastrais do Cadastro Único - CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal.

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 20/2017 – Contrato 65583 - L. 1056-D - FOLHA:070 – Termo Aditivo VI - SECON Nº 2022/81039, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA. - ME, CNPJ nº 08.655.728/0001-63, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com Motorista, no período de 20/12/2022 a 19/12/2023, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 068, de 23/01/2023 (Processo 18.15.000000345-0).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Fiscal de Contrato	RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo 1144707/01	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador 1574116/01
<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Fiscal de Serviço	NAGILA LOPES DA ROSA 288242/02 Técnico Social – Assistente Social	SAMANTA FRANSKOVIAK 705655/02 Técnico Social – Assistente Social

**MODIFICA**, em relação a sua composição, a contar de 18/01/2023, a Portaria 774, de 23/12/2022, que designou os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Suporte de Acesso Mais Seguro para Serviços Públicos Essenciais da FASC, no período de 23/12/2022 a 31/12/2023, que passa a ser conforme descrito e não como constou, através da Portaria 070, de 23/01/2023 (Processo 20.15.000000169-6).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA Monitor	761828/01	Titular	Presidente
LUCIANE BEIRO GONCALVES Assessor	1537954/02	Titular	Membro
EVELIZE MOREIRA FABRICIO Coordenador de Assessoria	1540530/01	Titular	Membro
JULIA ELISABETH OBST Diretor	763850/01	Titular	Membro
CAROLINA MONTE LAGUE Técnico Social - Psicólogo	993879/01	Titular	Membro
FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM Coordenador	802119/10	Titular	Membro
MARCELO PINHEIRO Técnico Social - Psicólogo	998130/01	Titular	Membro
MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA Técnico Social – Assistente Social	759998/02	Titular	Membro
MARIA DA GRACA FURTADO Técnico N6	759603/03	Titular	Membro
CARLA REJANE GOULART BANDEIRA Técnico Social – Assistente Social	388613/01	Titular	Membro
GIOVANA SCHENKEL Monitor	475601/02	Titular	Membro
EMILIANA DUTRENIT DERGAM Enfermeiro	1601270/01	Titular	Membro
SAMANTHA CORREA VASQUES Enfermeiro	1210998/02	Titular	Membro
ISABEL CRISTINA DE BORBA Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo	762171/01	Titular	Membro
EVELISE LAZZARI Assistente Social	1469436/01	Titular	Membro
	759305/03	Titular	Membro

CARLOS ALBERTO DE SOUZA Técnico N6			
FERNANDO DOS SANTOS VIANA Administrador	1498711/01	Titular	Membro
FRANKE HENDLER RODRIGUES Monitor	761798/01	Titular	Membro

**REGULARIZA** a gratificação por insalubridade de grau médio (20%), em relação à servidora REJANE LUCAS MACIEL, matrícula 762924/01, Monitor, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar nº 133/1985 e no artigo 61 da Lei nº 6.309/1988, através da Portaria 072, de 24/01/2023 (Processo 23.15.000000397-0).

TIPO	INSALUBRIDADE	LAUDO	SETOR	DE (a contar)	MOTIVO
CONCEDE	Grau Médio (20%)	EPT/SMS 039/1997	Abrigo Municipal Ingá Britta	13/06/2001	REVISÃO
CONCEDE	Grau Médio (20%)	EPT/SMS 004/2002	Abrigo Municipal Bom Jesus	04/07/2008	REVISÃO

**REGULARIZA** o Avanço Trienal, em relação à servidora abaixo relacionada, com finalidade de registro funcional para aposentadoria, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 074, de 24/01/2023 (Processo 23.15.000000384-9).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)
CONCEDE	760721/01	SIMONE RITTA DOS SANTOS	01	15/05/1998

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**SUBSTITUI** o funcionário MAURICIO DOS SANTOS PASSOS, matrícula nº 6866, Eletricista, pelo funcionário SANDRO RODRIGUES PEDROSO, matrícula nº 22381, Eletricista, como Fiscal de Serviço, para atuar no Contrato nº 015/2019, firmado com a empresa Digicon S.A. Controle Eletrônico para Mecânica, CNPJ 88.020.102/0001-10. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 20/01/2023, através da Portaria 007 de 25/01/2023 (Processo 19.16.000047280-1).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 031 de 16/01/2023 (Processo 22.13.000007850-4).

Matrícula	Nome	Data falecimento
691358	ROMEU PEREIRA	25/12/2022

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 030 de 16/01/2023 (Processo 22.13.000007780-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento
708243	OSVALDO RILO DE CASTRO	19/12/2022

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 029 de 16/01/2023 (Processo 22.13.000007777-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento
139649	PAULO OLIVEIRA DA ROSA	19/12/2022

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2023, a servidora CARLA GIOVANA ROSA DUARTE, matrícula 279599, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 039 de 13/01/2023 (Processo 21.13.000004272-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2023, o servidor MARIO GESSI LOPES DOS SANTOS, matrícula 210186, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Operário, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 070 de 23/01/2023 (Processo 21.13.000005260-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) EDSON RIBEIRO LEMOS, matrícula 4841.3, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional AA-1.06.06.D.09-2, cargo de Desenhista, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 15/06/2022, inativado conforme Portaria 1405/2016, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: CECILIA BITAR LEMOS, ex-cônjuge, a contar de 15/06/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1182 de 22/12/2022 (Processo 22.13.000004326-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) CARLOS NORMANN DOS SANTOS, matrícula 748605, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.10.04.D.09-2, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 07/09/2022, inativado conforme Portaria 458/2015, revisado pela Portaria 1119/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ELISABETE HELBIG DOS SANTOS, cônjuge, a contar de 07/09/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1184 de 22/12/2022 (Processo 22.13.000005241-6). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade LEISA MARIA CREMONESE, matrícula 424046, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.A.01-0, cargo de Professor, padrão M5 - A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido(a) em 23/08/2022, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 33,34% a MARCO ANTONIO CABALEIRO DE ALMEIDA, cônjuge, a contar de 23/08/2022, no

valor de; cota de 33,33% a GUILHERME CREMONESE CABALEIRO, filho, a contar de 23/08/2022, data-fim 24/11/2025, no valor de e cota de 33,33% a HENRIOUE CREMONESE CABALEIRO, filho, a contar de 23/08/2022 data-fim 11/08/2029, no valor de, através da Portaria 046, de 20/01/2023 (Processo 22.13.000007475-4). Observação: O valor do benefício em relação ao pensionista MARCO ANTONIO CABALEIRO DE ALMEIDA, fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) JORGE ANTONIO RODRIGUES, matrícula 642487, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional OP-3.09.04.D.06-0, cargo de Marceneiro, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 11/10/2021, inativado conforme Ato 546/2008, retificado pelo Ato 810/2010, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: EDUARDO DA SILVA RODRIGUES, filho(a) menor de idade, a contar de 11/10/2021, até a data-limite de 21 anos, completados em 18/01/2040, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 069 de 23/01/2023 (Processo 23.13.000000262-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade FERNANDA WEBER PORTELA, matrícula 997216, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.A.03-0, cargo de Professor, padrão M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido(a) em 11/01/2023, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 50%, no valor de, a SAMUEL PORTELA KIRIYAMA, filho, a contar de 11/01/2023, data-fim 01/04/2034 e cota de 50%, no valor de, a CECILIA PORTELA KIRIYAMA, filha, a contar de 11/01/2023, data-fim 19/05/2036, através da Portaria 068, de 23/01/2023 (Processo 23.13.000000421-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** o Ato da Portaria 1198/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, que concedeu pensão ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) aposentado(a) JUAREZ FARIAS COSTA, matrícula 80308, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, identidade funcional OP-1.10.04.E.11-2, cargo de Pedreiro, padrão 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 19/06/2022, aposentado conforme Portaria 445/2018, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, quanto à reversão da cota reservada e inclusão de uma pensionista, distribuídos da seguinte forma: cota de 50%, no valor de, a SANDRA DE LIMA MACHADO, companheira, a contar de 19/06/2022, data-fim: 18/06/2037; cota de 50%, no valor de, a TALITA MACHADO COSTA, filha, a contar de 19/06/2022, data-fim: 03/05/2032, através da Portaria 076, de 24/01/2023 (Processos 23.13.000000492-1 e 22.13.000007358-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos, Processo 22.12.000001730-3, firmados entre a PROCEMPA e a empresa NETMANAGEMENT INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto são "Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, para a prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de integrador de multinuvem, que inclui o fornecimento de serviços de IaaS, SaaS e PaaS, além de treinamento, concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de serviços em provedores de serviço em nuvem pública, pelo Sistema de Registro de Preços, no Estado do Rio Grande do Sul - LOTE 01"; e "Contratação de empresa para a prestação

de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, para a prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem a serem executados no Provedor Oracle Cloud Infrastructure, que inclui o fornecimento de serviços de IaaS, SaaS e PaaS, além da concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de serviços, pelo Sistema de Registro de Preços, no Estado do Rio Grande do Sul - LOTE 02", através da Portaria 002, de 12/01/2023 (Processo 22.12.000001730-3).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
SERGIO ROBERTO CLASER	Supervisor	27516	FISCAL DE CONTRATO
CLAUDIO ROGERIO DORNELES SILVEIRA	Analista de Informação e Comunicação	33052	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO

## Portarias Conjuntas

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM** os membros do Conselho Municipal do Livro e da Leitura – CMLL, do Município de Porto Alegre, pelo período de 02 (dois) anos, na forma da Lei nº 11.226, de 05 de março de 2012, que passa a ser composto pela seguinte nominata, através da Portaria 032 de 13/01/2023 (Processo 21.0.000105589-2).

I. Representantes da Administração:

<b>Representantes da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa</b>			
Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
SERGIUS ANTÔNIO MARSICANO GONZAGA	142089	Coordenador	Presidente
MIRELA STREHL ZANONA	558440	Assistente Administrativo	Titular
<b>Representantes da Secretaria Municipal da Educação</b>			
Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
ANELISE TOLOTTI DIAS NARDINO	1170961	Bibliotecário	Titular
ADRIANA DOS SANTOS GOMES	340872	Bibliotecário	Titular
CRISTINA PRANGE TEIXEIRA	951423	Professor M5	Suplente
ANA LÚCIA WURFEL	778312	Professor M5	Suplente
<b>Representantes da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política</b>			
Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
JOÃO BATISTA DA SILVA	1007890	Coordenador	Titular
RAFAEL DA SILVEIRA VELHO	1571036	Coordenador	Suplente

II. Representantes da Sociedade Civil:

<b>Representantes da sociedade civil com notório conhecimento literário</b>	
Nome	Atuação
LAÍS LISBOA CHAFFE	Titular
KÁTIA CASTILHO	Suplente
EVANIR PLASZEWSK	Titular
<b>Representantes dos escritores</b>	
Nome	Atuação
ALEXANDRE SILVA BRITO (Associação Gaúcha de Escritores - AGEs)	Titular
ANTÔNIO SCHIMENECK (Associação Gaúcha de Escritores - AGEs)	Suplente
<b>Representantes dos editores</b>	
Nome	Atuação
ADÃO ROSSIR BERNY DE OLIVEIRA	Titular
<b>Representantes dos livreiros</b>	
Nome	Atuação
WALDEMAR GARCIA CARVALHO (Câmara Rio-grandense do Livro)	Titular
ROSA LUIZELLI (Câmara Rio-grandense do Livro)	Suplente
<b>Representantes de órgão de classe dos(as) bibliotecários(as)</b>	
Nome	Atuação

LARISSA WEBER UMPIERRE (Associação Rio-grandense de Bibliotecários - ARB)	Titular
GISLENE RODRIGUES (Conselho Regional de Biblioteconomia da 10ª Região)	Suplente
<b>Representantes das bibliotecas comunitárias</b>	
<b>Nome</b>	<b>Atuação</b>
FLÁVIO ROGÉRIO SOARES MARQUES	Titular
EDUARDO HENRIQUE PEIXOTO	Suplente

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000085087-3** - RESCINDE a contar de 11/07/2022, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado de IARA REGINA MARTINS RODRIGUES, matrícula 840984/3, Agente Comunitário de Saúde CLT IMESF, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000004295-4** - DESAVERBA a tempo de serviço público prestado às Forças Armadas de GABRIEL NUNES HENRIQUE, 64510/1, Guarda Municipal, FV10306, efetuada através do Processo 001.002857.83.9, publicada em 25/02/1983, referente ao Exército Nacional, por falta de documento hábil.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000108133-8** – INDEFERE, em 30/12/2022, o pedido de abono de meia-falta do dia 30/05/2019, em relação a RODRIGO FARIAS DOS REIS, matrícula 872250/04, Assessor, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, conforme decisão do titular da pasta.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000006880-0** - DEFERE, em 23/01/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por RENATO DA SILVEIRA BERNARDES, matrícula 64303, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2023, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1473.

**Processo 22.13.000006880-0** - DEFERE, em 23/01/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por RENATO DA SILVEIRA BERNARDES, matrícula 64303, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2023, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1473.

**Processo 22.13.000006610-7** - DEFERE, em 20/01/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por NILZA DUARTE DAS NEVES, matrícula 287900, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2022, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1454/2022.

**DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000007484-3**, INDEFERE, em 29/12/2022, o Requerimento de pensão por morte, do ex-servidor LAURO VARGAS DA SILVA, matrícula 3039.1, aposentado da Secretaria Municipal da Fazenda, formulado por ELIANE SILVEIRA DA SILVA, por falta de amparo legal.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **EDITAL 001/2022 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PROCESSO 22.0.000099441-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), através da Fundação Universidade-Empresa de Tecnologias e Ciências (FUNDATEC) torna público a primeira chamada para as vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (REMAPS) para ingresso no ano de 2023, conforme Edital, conforme Anexo I.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2023.

**LEILA COFFY**, Coordenadora da REMAPS/SMS.

Anexo I -Primeira chamada

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4656\\_ce\\_404178\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4656_ce_404178_1.pdf)

#### **RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE PROCESSO 22.0.000097446-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), através da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS), torna público a segunda chamada às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade para ingresso no ano de 2023, conforme segue:  
- Segunda Chamada, conforme Anexo I.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2023.

**LOREN SEIBEL**, Coordenadora do Programa de Residencia Médica em Medicina de Família e Comunidade.

Anexo I - Segunda Chamada

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4656\\_ce\\_404255\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4656_ce_404255_1.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2023

Estabelece a forma de Administração de Bens Móveis Inventariados do DMLU e dá outras providências, dirigida aos Supervisores, Coordenadores, Diretores, Chefes de Seções Setores e Serviços deste Departamento.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos relativos à administração de Bens Patrimoniais Permanentes junto ao Setor de Patrimônio da Diretoria Administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas no tocante às transferências, baixas, doações e aquisições de bens patrimoniais;

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

#### DETERMINA:

I - Aos Diretores, Supervisores, Coordenadores, Chefes de Seções, Setores, Serviços e demais servidores responsáveis por bens patrimoniais a constar em inventário, que preencham as informações solicitadas no Termo de Responsabilidade em Anexo, devendo o mesmo ser devolvido ao Setor de Patrimônio, impreterivelmente, em até 10 (dez) dias úteis do seu recebimento.

II - Quando o bem patrimonial descrito na relação não for encontrado no local, estiver no local e não constar na relação ou outra divergência, o responsável deverá informar no Processo onde consta o relatório, incluindo o formulário SEI "DMLU - Termo de Desconformidade".

III - Quando houver transferência de um bem, independentemente que seja da mesma unidade de trabalho ou não, o responsável deverá informar ao Setor de Patrimônio através do Processo SEI específico de sua Diretoria.

IV - Quando houver necessidade de conserto de equipamentos, o responsável pelo mesmo deverá enviar, via SEI, Memorando com a descrição sucinta do bem e justificativa, assinaturas do requisitante e do Diretor da respectiva Diretoria, bem como o equipamento ao Setor de Patrimônio.

V - Quando o bem patrimonial, seja veículo, trator, roçadeira, varredeira, mesa, cadeira, ar-condicionado, ventilador, etc, não estiver identificado com etiqueta patrimonial, o responsável deverá informar no Processo onde consta o Relatório, no formulário SEI "DMLU - Termo de Desconformidade", descrevendo suas características para que sejam tomadas as devidas providências e registros.

VI - Quando houver furto, roubo ou desaparecimento de bens patrimoniais o responsável deverá informar o Setor de Patrimônio e registrar uma ocorrência policial. Após, encaminhar, via SEI, solicitação de baixa do bem juntamente com a cópia da ocorrência, para devidas providências;

VII - Após a apuração pelo inventário anual de bens móveis, o servidor poderá ser responsabilizado, através de Processo de Sindicância ou IPS (Investigação Sumária Preliminar), pelo desaparecimento dos bens que lhe tenham sido confiados para guarda ou uso, assim como por dano que, dolosa ou culposamente, tenha causado ao erário municipal, conforme art. 57 do Decreto Municipal 21.532/22.

VIII - O não cumprimento das normas contidas nesta Instrução sujeitará o responsável a responder por Infração Administrativa, nos termos da Lei Complementar 133/85.

IX - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução Interna nº 02/2022.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2023.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor Geral do DMLU.

Termo de Responsabilidade

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4656\\_ce\\_404262\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4656_ce_404262_1.pdf)



# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 420/2022 - PROCESSO 22.0000084060-6.**  
- MATERIAL DE CONCRETO ASFÁLTICO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 727/2022 – PROCESSO 22.0.000117265-8**, para a contratação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em vias públicas, praças, parques, Orla, Verdes complementares e próprios do Município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas. A contratação será do Lote SUL, conforme Quadro 01 do Termo de Referência, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 09 de fevereiro de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 712/2022 – PROCESSO 22.0.000151795-7**, para contratação de empresa para locação de veículo, tipo caminhão, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 10 de fevereiro de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser

obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 689/2022 – PROCESSO 22.0.000148629-6**, Registro de Preço de material hospitalar - máscara de anestesia, clip metálico, tubo extensor, óleo dermoprotetor, equipo microgotas, filtro de ar p/ incubadora, integrador químico a vapor, dreno torácico, esponja hemostática, curativo, fios cirúrgicos, compressas, atadura elástica de alta compressão, circuito adulto e infantil p/ terapia de alto fluxo, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 10 de fevereiro de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 726/2022 – PROCESSO 22.0.000148629-6**, o Registro de Preços de material hospitalar - agulhas, bolsa p/ colostomia, campo cirúrgico, cateteres, colar cervical, conector valvulado p/ acessos venosos e arteriais, conjunto de drenagem externa, curativo, detergente, dispositivo urinário, eletrodo adesivo, extensor de soro, filtro p/ sistema airvo, filtro respiratório, fios, hemostático de celulose, lâmina para bisturi, máscara cirúrgica, porta agulha, sabonete líquido, seringa, sondas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 14 de fevereiro de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 734/2022 – PROCESSO 22.0.000160016-1**, para o Registro de Preços de material de higiene e limpeza - pano para limpeza, saco plástico p/ lixo, detergente líquido, cloro em pó, limpa forno, pá lixo cabo longo, vassoura de palha, sabão líquido, álcool gel, desodorizador de ar, lâ de aço e sabão comum em barra, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 09 de fevereiro de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 695/2022 – 22.0.000139793-5**, para Registro de Preço de Material de Construção – azulejo, argamassa, adesivo selante, piso vinílico, cimento Portland, pedra britada, pó de pedra, areia média e vidro fantasia, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

**ITENS:** 3, 5, 6, 7 E 8.

**VENCEDOR:** ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 13.014.203/0001-89.

**ITEM:** 4.

**VENCEDOR:** BRITAGEM GASPARGAS LTDA.

**CNPJ:** 01.924.996/0005-18

**ITENS:** 1 E 12.

**VENCEDOR:** FERRAGEM ELETROCOR.

**CNPJ:** 02.013.755/0001-56.

**ITENS:** 2, 9 E 10.

**VENCEDOR:** NELI REGINA FRAGA DA SILVA E CIA LTDA.

**CNPJ:** 12.971.019/0001-64.

**ITEM:** 11.  
**DESERTO.**

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2023.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 706/2022 – PROCESSO 22.0.000154470-9**, para aquisição de guia e sarrafo de eucalipto, materiais de construção (piso cerâmico, cimento colante, porta sanfonada, tubo em PVC), ferragens (mangueira, brocas, rebite, suporte para mármore), bateria 105A, bomba centrífuga 1CV, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do Edital.

**LOTE:** 4.

**VENCEDOR:** BATERIAS DURAN LTDA.

**CNPJ:** 09.637.606/0001-07.

**LOTES:** 1 E 2.

**VENCEDOR:** FERRAGEM ELETROCOR.

**CNPJ:** 02.013.755/0001-56.

**LOTES:** 3 E 5.

**VENCEDOR:** SULFASE COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

**CNPJ:** 36.515.614/0001-53.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2023.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 579/2022 – PROCESSO 22.0.000113984-7**, para o Registro de Preço de suprimentos de informática - cartuchos *c/ toner*, cilindro fusor de *toner*, teclado, *mouse* óptico, etiqueta auto-adesiva, fita Ribbon, refil *c/ tinta p/ ecotank*, limpador de telas, cartuchos *c/ tinta*, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS:** 01 E 06.

**VENCEDOR:** DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.

**CNPJ:** 10.210.196/0001-00.

**ITENS:** 04 E 24.

**VENCEDOR:** J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

**CNPJ:** 20.058.175/0001-67.

**ITEM:** 02.

**VENCEDOR:** RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**CNPJ:** 21.308.637/0001-10.

**ITENS:** 18, 19, 20, 21, 22 E 23.

**VENCEDOR:** TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ:** 24.291.879/0001-36.

**ITEM:** 14.

**VENCEDOR:** WAGNER BORBA DE AZEVEDO.

**CNPJ:** 20.060.598/0001-11.

**ITENS:** 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16 E 17.

**VENCEDOR:** WEB DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 45.043.648/0001-83.

**ITEM: 03.**  
**FRACASSADO.**

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 – PROCESSO 22.0.000009105-0**, para o Registro de Preços de Materiais de Construção, cimento Portland; divisórias; porta p/ divisória; perfil H; caibro, tábua e prancha em cedrinho e outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 7,10 E 11.

**VENCEDOR:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

**CNPJ:** 23.334.784/0001-60.

**VALOR:** R\$ 612.330,00.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 720/2022 – PROCESSO 22.0.000158700-9**, para Aquisição de balanças de plataforma com capacidades de 150Kg a 200kg e de 300kg, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITENS:** 1 E 2.

**VENCEDOR:** KCERS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

**CNPJ:** 21.971.041/0001-03.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 218/2021**

**PROCESSO 23.17.000000227-8**

**OBJETO:** Registro de Preços de material elétrico - disjuntores, eletroduto, conectores, contactores, cabos, rele fotoelétrico.

**FORNECEDOR:** ENERGE COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 28.691.732/0001-94.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.17.000000227-8.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2023.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.**

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 157/2021**

**PROCESSO 22.0.000118601-2**

**OBJETO:** Registro de Preços de material elétrico - mini-disjuntor, pilha, *plug* macho e fêmea, porta lâmpada,

reator eletrônico, receptáculo para lâmpada, resistência para chuveiro, sensor de temperatura, terminal, tomada.

**FORNECEDOR:** F - COMMERCE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 27.991.401/0001-07.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula onze da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000118601-2.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2023.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.**

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 575/2022 - PROCESSO 22.0.000121125-4.**

- MEDICAMENTOS HUMANOS BÁSICOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 607/2022 – PROCESSO 22.0.000071690-5**, para a Contratação de empresa para prestar serviço de elaboração de um *Dashboard* de acompanhamento do uso dos *Chromebooks* da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre - SMED, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM:** 1.

**VENCEDOR:** GETEDU CONSULTORIA EM FORMAÇÕES PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ:** 07.143.489/0001-08.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 680/2022 – PROCESSO 22.0.000109889-0**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a Aquisição de Materiais Esportivos e Uniformes SMELJ/PMPA, com recursos oriundos de Convênio Federal nº 030/2022, para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante no Edital.

**LOTE:** 01.

**VENCEDOR:** BARONESA LTDA.

**CNPJ:** 73.993.362/0001-02.

**LOTE:** 03.

**VENCEDOR:** MACEDO & SANTOS IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

**CNPJ:** 22.533.778/0001-07.

**LOTES:** 02 E 04.

FRACASSADOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Julgadora designada pela Portaria 1041 de 26/12/2022, torna público o resultado do julgamento de impugnação ao Edital da licitação abaixo:

**CHAMAMENTO PÚBLICO 022/2022 – PROCESSO 22.0.000153790-7**, para a seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme PLANO DE TRABALHO (Anexo X), que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde.

**IMPUGNANTE:** INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – IMAS, CNPJ nº 28.700.530.0001-61.

**RESULTADO:** INDEFERIDO.

**IMPUGNANTE:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

**RESULTADO:** INDEFERIDO.

O inteiro teor da impugnação e do julgamento proferido podem ser consultados na página eletrônica do certame no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>.

### COMISSÃO JULGADORA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PROCESSO 19.0.000076472-0

Na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a Transmissão intervivos, por ato oneroso, de Bens Imóveis e de direitos reais a eles relativos - ITBI, J & J LEMOS ABEL CONSULTORIA E GESTAO DE IMOVEIS LTDA, CNPJ 33.866.200/0001-80, através de seus responsáveis solidários CRISTIANO RATKUS ABEL, CPF 675.425.650-87 e DANIELA LEMOS ABEL, CPF 900.746.880-49, do Auto de Lançamento nº 60935.00/2022, contra este lavrado através do Processo Administrativo nº 19.0.000076472-0 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 22.519,70 (vinte e dois mil quinhentos e dezenove reais e setenta centavos). Cálculo do Imposto, da Multa e dos Juros obedecem aos artigos 11, parágrafos 7º e 8º, e 16 da LC nº 197/89; artigo 69 da LC nº 007/73; artigo 3º da LC nº 303/93 e artigo 3º da LC nº 361/95. INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre conforme disposto no artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2023.

**EDUARDO ANTONIO MERLO**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 20.0.000106085-7

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** Nº 81733/2023 - SEI Nº 20.0.000106085-7.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**PERMISSIONÁRIO:** Creche Renascer Vila América, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.041/0001-07.

**OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO:** Constitui objeto do Termo de Permissão o uso de uma área com 143,87m², com formato irregular, parte de um todo maior registrado sob o nº 79.700 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital, localizada na Rua Roberto Félix Bertoi, fundos do nº 25, com as seguintes medidas e confrontações: A NORDESTE mede 6,88m limitando-se com o imóvel nº 25 da Rua Roberto Félix Bertoi; A SUDESTE mede 19,05m limitando-se com próprio municipal; A SUDOESTE mede 8,43m limitando-se com próprio municipal; e, A NOROESTE mede 18,70m limitando-se com área a quem de direito pertencer, QUARTEIRÃO Rua Roberto Félix Bertoi, Rua General Rondon, Rua Germano Arduino Toniolo e

Rua Cel. Massot, BAIRRO Camaquã.

**VIGÊNCIA:** A título gratuito e por prazo indeterminado.

**BASE LEGAL:** Lei Orgânica do Município, Decretos Municipais nº 20.355/2019 e 21.171/2021.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2023.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO** **PROCESSO 20.0.000013202-1**

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** Nº 81753/2023 - SEI Nº 20.0.000013202-1.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**PERMISSIONÁRIO:** Associação Educacional Santa Rita de Cássia, inscrita no CNPJ sob nº 93.012.235/0001-84.

**OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO:** Constitui objeto do Termo de Permissão o uso de uma área com 5.511,28m<sup>2</sup>, destinado à implantação de escola e área verde, proveniente do loteamento Dom Pedro I, composto pelo registro nº 61.162 e por parte de um todo maior registrado sob o nº 61.163 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª zona desta Capital, localizado na Av. Alcides S. Severiano nº 99, com as seguintes medidas e confrontações: A NORDESTE mede 58,20m limitando-se com o alinhamento da Av. Alcides S. Severiano; A SUDESTE mede 92,45m limitando-se com próprio municipal (Praça João Calegari Neto); A SUDOESTE mede 52,35m limitando-se com os imóveis nºs 268, 278, 288, 298 e 308 da Rua Abaeté; e, A NOROESTE mede 117,00m limitando-se com os imóveis nºs 10, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110 da Rua Luiz Miranda e com o nº 79 da Av. Alcides São Severiano, QUARTEIRÃO Av. Alcides São Severiano, Rua Luiz Miranda, Rua Abaeté e Rua Julio Brunelli, BAIRRO Sarandi.

**BASE LEGAL:** Lei Orgânica do Município, Decretos Municipais nº 20.355/2019 e 21.171/2021.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2023.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO A CONTRATO** **PROCESSO 18.0.000088338-3**

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO:** Nº 67525/2018 - SEI Nº 18.0.000088338-3.

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - APOSTILAMENTO:** Nº 81740/2023 - SEI Nº 18.0.000088338-3.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADA:** Transporte Oliveira Torriani - CNPJ nº 24.531.767/0001-05.

**OBJETO:** Tem por objeto o serviço de transportes com motorista, por preço mensal.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, conforme faculta a cláusula quinta, subitens 5.1, 5.2 e 5.3 do Contrato original e a cláusula segunda, subitem 2.1, do VIII Termo Aditivo 21493471: "2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato 4808986, fica limitado a 50% (cinquenta por cento) do IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme Resolução nº 003/2022 do CGOF 17047703, e será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 19/12/2021 a 18/12/2022, não podendo ser objeto de reivindicação de retroatividade e/ou percentual acumulado futuramente". Fica alterado o valor contratado pelo Município, no percentual de 2,92% correspondente ao reajuste do IPCA, no período de 19/12/2021 a 18/12/2022, em consonância com a Resolução 101/2021 do CGOF 16747787 e Instrução 011/2022 da SECEX 17546925 ambos documentos tramitados no SEI 21.0.00002399-9, bem como a resolução - nº 003/2022 DO CGOF 17047703. Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 3.894,49 (três mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) a contar de 19/12/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 128/2018.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.894,49 (três mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301-2525-339039990400-1.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Art. 65 , § 8º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2023.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO** **PROCESSO 22.0.000092712-4**

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO:** Nº 80015/2022 - SEI Nº 22.0.000092712-4.

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CESSIONÁRIO:** Banco do Brasil S/A - CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

**OBJETO:** Autorização e a cessão de direitos autorais para reprodução da obra intelectual no universo do Banco dentro da Plataforma Roblox, de forma gratuita, por prazo indeterminado, no território brasileiro e no exterior, sem fins comerciais.

**VIGÊNCIA:** Por prazo indeterminado.

**BASE LEGAL:** Lei nº 9.610/1998.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO I PROCESSO 22.0.000001329-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET.

**CONTRATADA:** Banco do Empreendedor, CNPJ nº 03.415.879/0001-20.

**CONTRATO:** 76873/2022.

**CONTRATO ADITIVO I:** 81749/2023.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para atuarem no mercado de microcrédito local, na modalidade “Mais Crédito: Juro Zero”, visando atender empreendedores formais e informais, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos da Lei Municipal nº 12.870, de 14 de setembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 21.161, de 14 de setembro de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA Anexo, que passam a fazer parte integrante do presente Instrumento.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO I: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO 1.1 –** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1. do Contrato registrado SECON nº 76873, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 27/01/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA 2.1.** A Cláusula Nona do Contrato ora aditado passa a vigor com a seguinte redação: 9.4. A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, sob os códigos Dotação: 7401-4318-339039999900-1. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1.** Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo I, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 012/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7401-4318-339039999900-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.709/18; Lei Complementar Federal nº 123/2006; Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2023.

**VICENTE ALTMAYER PERRONE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL Processo 19.0.000134684-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000134684-1, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1024539 que aplicou a GRAZIELE NOELI FERRARI - ME, CNPJ nº 32.679.322/0001-03, a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) combinada com multa diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais),



conforme Decisão Administrativa 099/2020 da respectiva Comissão Judicante.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO V** **PROCESSO 20.0.000088256-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 74105 - L.1163-D - PGMCD Nº 3874 - SC/3900.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 81739/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade e Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB).

**CONTRATADA:** Empresa RSVB - EMPREENDIMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 10.999.454/0001-71.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para Obras de Urbanização das Praças 01 (Área 088/03) e Praça 02 (Área 088/04) do Loteamento Irmãos Maristas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação em 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos serviços da Praça 02 - Lote 02. a contar de 26/10/2022.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 019/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103.1217.449051990000.7903 e 3103.1217.449051990000.1285.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000097035-9, torna pública a Decisão Final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1010049, fundamentada, conforme Decisão Administrativa nº 774/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI** **PROCESSO 19.0.000140359-4**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** COMÉRCIO E TRANSPORTES WS LTDA - CNPJ 15.023.508/0001-82.

**CONTRATO:** 68739 – 2548.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO V, REGISTRO 81630/2023:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA Fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2023; CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, fica limitado a 50% (cinquenta por cento) do IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses e será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 01/04/2023 a 31/03/2024. Não podendo ser objeto de reivindicação de retroatividade e/ou percentual acumulado futuramente.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 49.882,80 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), por ano.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 243/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4095-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II e artigo 65, ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

**ROGÉRIO BAÚ**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura em exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO V** **PROCESSO 19.0.000132261-6**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES PFS LTDA, CNPJ nº 93.168.698/0001-30.

**CONTRATO:** 68541- 2546.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO V, REGISTRO 81368/2022:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: Fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/03/2023; CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, fica limitado a 50% (cinquenta por cento) do IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses e será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 18/03/2022 a 17/03/2023. Não podendo ser objeto de reivindicação de retroatividade e/ou percentual acumulado futuramente;

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 50.160,00 (cinquenta mil cento e sessenta reais), por ano.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 243/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4095-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

**ROGÉRIO BAÚ**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura em exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO XIII** **PROCESSO 002.081010.12.5.00000**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CBG-CPL-TB.

**CONTRATO:** 50574.

**OBJETO:** Execução da Infraestrutura e Pavimentação do Corredor das Avenidas Divisa-Tronco, Trechos 01 e 02.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO XI REGISTRADO SOB Nº 81787/2021:** Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro ao presente Contrato, conforme documentado no Processo SEI nº 22.0.000087002-5. O valor concedido a título de reequilíbrio econômico-financeiro nos termos deste Termo Aditivo perfaz o total de R\$ 463.076,75 (quatrocentos e sessenta e três mil setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária 7701-1782-449051910000-1090; 7701-1782-449051910000-2025, 7701-1782-449051910000-1088 e/ou 7701-1782-449051910000-1225.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 48.418.894,91 (quarenta e oito milhões quatrocentos e dezoito mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos).

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 002.081010.12.5.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e OS 008/2020.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2023.

**ROGÉRIO BAÚ**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, em exercício.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

### **EXTRATO DE CONTRATO** **CONTRATO REGISTRADO SECON 81697/2023** **PROCESSO 22.0.000161432-4**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 06.108.762/0001-92.

**OBJETO:** O presente Contrato 2796 tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante o veículo cujas características são: Marca

M.BENZ/ATEGO 1719 CL; Tipo CAMINHÃO GRANDE COM CABINE DUPLA; Ano de Fabricação 2022; Cor BRANCA; Chassi 9BM958154PB306205; Placas JBS3C26. O veículo deverá ser apresentado pela CONTRATADA diretamente ao CONTRATANTE nas mesmas condições da vistoria realizada e será recebido, provisoriamente, por um prazo de 05 (cinco) dias para verificação de sua perfeição com relação à capacidade de execução dos serviços para os quais for designado.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 408/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** Valor máximo total de R\$ 163.697,76 (cento e sessenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **CONTRATO REGISTRADO SECON 81696/2023**

#### **PROCESSO 22.0.000161444-8**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 06.108.762/0001-92.

**OBJETO:** O presente Contrato 2797 tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante o veículo cujas características são: Marca M.BENZ/ATEGO 1719 CL; Tipo CAMINHÃO GRANDE COM CABINE DUPLA; Ano de Fabricação 2022; Cor BRANCA; Chassi 9BM958154PB309322; Placas JBS8C27. O veículo deverá ser apresentado pela CONTRATADA diretamente ao CONTRATANTE nas mesmas condições da vistoria realizada e será recebido, provisoriamente, por um prazo de 05 (cinco) dias para verificação de sua perfeição com relação à capacidade de execução dos serviços para os quais for designado.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 408/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** Valor máximo total de R\$ 163.697,88 (cento e sessenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **CONTRATO REGISTRADO SECON 81712/2023**

#### **PROCESSO 23.0.000007058-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRY - TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 16.888.833/0001-70.

**OBJETO:** O presente Contrato 2803 tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante o veículo cujas características são: Marca M.BENZ/ATEGO 1719; Tipo CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE; Ano de Fabricação 2019; Cor BRANCA; Chassi 9BM958154KB146003; Placas IZT8D54. O veículo deverá ser apresentado pela CONTRATADA diretamente ao CONTRATANTE nas mesmas condições da vistoria realizada e será recebido, provisoriamente, por um prazo de 05 (cinco) dias para verificação de sua perfeição com relação à capacidade de execução dos serviços para os quais for designado.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 642/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** Valor máximo total de R\$ 228.171,00 (duzentos e vinte e oito mil cento e setenta e um reais), pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **CONTRATO REGISTRADO SECON 81725/2023**

### **PROCESSO 22.0.000155377-5**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA, CNPJ nº 40.157.310/0001-39.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de cercamento de áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Os serviços serão executados conforme Termo de Referência que instruiu o Processo licitatório do Pregão Eletrônico e as demais condições estabelecidas no Edital e na legislação pertinente. Quaisquer omissões, incorreções ou discrepâncias eventualmente encontradas pela CONTRATADA no decorrer da execução dos serviços, deverão ser comunicadas, por escrito, ao CONTRATANTE. Nenhuma modificação poderá ser introduzida, sem o consentimento prévio e expresso do CONTRATANTE, através do Órgão demandante dos serviços. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 337/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2023.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** Valor máximo total de R\$ 91.752,15 (noventa e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-2612-339039160100-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO I**

### **PROCESSO 21.0.000053465-7**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS.

**CONTRATADA:** B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ: 09.346.601/0001-25.

**CONTRATO REGISTRADO:** 76657/2022.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I:** 81750/2023.

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada e Apoio Operacional a Licitações dos projetos de Concessão e Parcerias Público Privadas.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.1 – Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e da Cláusula 3, item 3.2.7 do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE. 2.1 – A contar de 31/12/2022, fica reajustado o valor contratado em 5,90%, de acordo com a variação do IPCA, referente a competência de dezembro/2021 a novembro/2022, conforme Cláusula 3, item 3.2.7 do Contrato, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 138.654,45 (cento e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). 2.1.1 - De acordo com a regra de rateio do item 3.2.1, a repercussão financeira anual para a CONTRATANTE é de R\$ 33.277,07 (trinta e três mil duzentos e setenta e sete reais e sete centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL. 3.1 – A contar de 31/12/2022, o total do Contrato passa a ser de R\$ 2.488.729,81 (dois milhões quatrocentos e oitenta e oito mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), calculado conforme a planilha de custos (21998797). 3.1.1 - O valor de cada projeto passa a ser R\$ 622.182,45 (seiscentos e vinte e dois mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 4.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 390/2021.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022.

**VALOR:** R\$ 2.488.729,81.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º, Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2023.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** **PROCESSO 23.0.000004434-2**

**DOADORA:** Instituto Misturá - CNPJ 09.154.647/0001-42.

**DONATÁRIO:** Município de Porto Alegre - CNPJ 92.963.560/0001-60.

**OBJETO:** Instalação de Horta Urbana Comunitária para alocação na Praça Delegado Carlos Armando Gadret, localizada entre as ruas Jacinto Gomes, Dr. Olinto de Oliveira, bairro Santana e Av. Ipiranga - Vila Planetário.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º do Decreto Municipal 21.766 de 07 de dezembro de 2022 e Art. 12 e 13 da Lei Municipal 12.583, de 09 de agosto de 2019.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2023.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRENZINHO DA ALEGRIA.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 590/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, dia 17/01/2023.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000012954-6.

**CONTRATO:** 81676/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 006/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-445042010000-20.

**VALOR:** R\$ 40.273,00 (quarenta mil duzentos e setenta e três reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 590/2022.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2023.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

### **RETIFICAÇÃO II** **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2022** **PROCESSO 21.0.000098488-1**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas competências legais, torna pública a retificação do Edital de Chamamento nº 08/2022 para Cadastramento de Entidades representantes da Sociedade Civil para integrarem o Plenário do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre.

1. Retifica-se o período de contestação e resposta previsto no item 4.4 do referido Edital, que passa a ter a seguinte redação: "4.4 As entidades terão prazo de até 05 (cinco) dias, a partir da disponibilização do resultado do processo de cadastramento no Diário Oficial, para contestação do resultado do cadastramento. A contestação deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico doc-smed@educar.poa.br, devendo ser respondida pela SMED, igualmente, no prazo de 05 (cinco) dias".

2. Retifica-se o prazo para indicação dos membros representantes das entidades cadastradas, alterando o item 5.1 que passa a ter a seguinte redação: "5.1 As entidades cadastradas, conforme previsto no item 4.3 do presente Edital, terão 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do resultado final, para indicar, por meio de ofício dirigido ao Gabinete da Secretária/SMED, enviado para o endereço eletrônico doc-smed@educar.poa.br, a nominata com seus membros, acompanhada dos seguintes documentos dos respectivos representantes: (...)".

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### INEXIGIBILIDADE 021/2023

PROCESSO 23.0.000000832-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO - EIRELI.

**CNPJ:** 01.651.522/0001-16.

**OBJETO:** Contratação de 08 SANITÁRIOS QUÍMICOS FEMININOS, 08 SANITÁRIOS QUÍMICOS MASCULINOS e 4 SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA CADEIRANTES para o evento Descida da Borges, que ocorrerá em palco fixo junto ao Largo Glênio Peres, no dia 27 de janeiro de 2023.

**VALOR:** R\$ 2.940,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039230100-1

**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2023.

**HENRY VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Brasmac Engenharia Ltda.

**PROCESSO SEI 001.000323.17.9.**

**X TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001.000323.17.9.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos em Contrato de prestação dos serviços de arrecadação de contas de cobrança de água, esgotos e de serviços.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 6.628.679,21.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2023.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição do Coordenador de Julgamento e Contratos.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 22.10.000010818-5

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - CNPJ 09.655.998/0001-37.

**OBJETO:** Aquisição de Medidores de Água.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

**VALOR:** R\$ 234.115,25.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1255-4.4.90.52.04.00.00 - Vínculo Orçamentário 400;  
4000.1267-4.4.90.52.04.00.00 - Vínculo Orçamentário: 400, do orçamento do DMAE.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, V da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2023.

**MAURICIO LOSS**, Diretor-Geral.

### ABERTURA CONCORRÊNCIA 034/2022

PROCESSO 22.10.000010926-2

**OBJETO:** Execução de reforma civil, mecânica e elétrica para instalação de elevador sob medida em imóvel do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**DATA ABERTURA:** 28/02/2023, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 27/01/2023, diretamente no site <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023 – PROCESSO 22.10.00000511-0** – aquisição de Abraçadeira reparo furos e cisalhamento em tubulações, exclusivo ME e EP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 15 de fevereiro de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023 – PROCESSO 23.10.00000508-0** – aquisição de Unidade de potência a gasolina.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 16 de fevereiro de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 201/2022**

**PROCESSO 22.10.000008048-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Aquisição de Medidor multiparametros físico-químicos de bancada.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

### ITEM 01.

**EMPRESA:** PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 85.353,35.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2023.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** TECNOLOGIA ELETRÔNICA EMBARCADA LTDA.

**PROCESSO SEI 22.10.000008015-9.**

**CONTRATO 22.10.000008015-9.**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de implantação, manutenção e operação de telemetria para gestão e monitoramento da micromedição dos hidrômetros instalados nos ramais prediais dos consumidores do DMAE, conforme descrito na Parte B do Edital.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 11.599.920,00.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2023.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### ERRATA

**APOSTILAMENTO 001/2023  
PROCESSO 19.0.000041100-3**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** SATURNINO LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 07.792.974/0001-02.

**CONTRATO:** Contrato Inicial REGISTRO nº 70118/2019 – L. 1145 – D – PGM/CD 422 – SC/433 , FASC 013/2019 Apostilamento nº 001/2022, Contrato Registrado SECON nº 80773/2022.

**ERRATA:** ERRATA DO 001/22 TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 70118/2019 – L. 1145 – D – PGM/CD 422 – SC/433 – PE 75/2019 - FASC 013/2019, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A EMPRESA SATURNINO LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de veículo com Motorista.

**OBJETO APOSTILAMENTO: ONDE SE LÊ "CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1** O reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 01/10/2022, acrescendo ao Contrato o valor de R\$ 226,74 (duzentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais) para R\$ 4.901,74 (quatro mil novecentos e um reais e setenta e quatro centavos)", **LEIA-SE "CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1** O índice de reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 01/10/2022, acrescendo ao Contrato, a partir de 01/10/2022, o valor de R\$ 226,74 (duzentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais), para R\$ 4.901,74 (quatro mil novecentos e um reais e setenta e quatro centavos).

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### ABERTURA DE ALIENAÇÃO ELETRÔNICA 006/2022

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 13/02/2023, procederá a abertura da ALIENAÇÃO ELETRÔNICA 006/2022 – PROCESSO 22.18.000000304-7, para alienação de ônibus Turismo, conforme especificado em Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) com abertura das propostas às 9h.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2023.

**DALMIRO SCHAF LOPES**, Diretor Presidente Interino.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO



## EXTRATO DE VENCEDOR

### PROCESSO 22.16.000047721-4

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 035/2022.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais elétricos.

ITEM	PRODUTO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
06	DISPOSITIVO RESIDUAL (DR) 25A BIPOLAR	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	44.501.241/0001-90	R\$ 1.386,00
18	ELETRODO E-6013 AWS	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 3.930,00
19	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA PRETA 19MMX20M ESPES 0,18MM	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 4.176,00
10	LÂMPADA LED	DIONI LUIS KARPINSKI ME	03.361.341/0001-80	R\$ 58.286,00
20	ISOLADOR PORCELANA TP CASTANHA MARROM 60X40MM 2F(A)	DIONI LUIS KARPINSKI ME		R\$ 3.534,00
14	CABO ELETRICO PRETO	DW MATERIAIS ELETRICOS LTDA	41.277.322/0001-60	R\$ 116.147,00
05	CHUVEIRO ELÉTRICO, 5500W, 220V, TECLA SELETORA DE TEMPERATURA	ENERGE DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.691.732/0001-94	R\$ 2.592,00
04	CABO MULTIPLEX, ALUM. 03X10MM², C/ NEUTRO SUSTENT 0,6/1KV	FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA	10.376.365/0001-79	R\$ 1.652,00
13	CABO ELÉTRICO 01X10MM² 0,6/ 1KV	HENRIQUE LUIS LERMEN ME	24.913.475/0001-37	R\$ 10.384,00
09	DISJUNTOR	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	05.117.514/0001-45	R\$ 2.680,60
11	PROTETOR CONTRA SURTOS TRANS. TM 20V CM IMAX8/20US 10KA	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		R\$ 2.880,00
16	BATERIA ALCALINA 9V	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		R\$ 598,50
08	CONTACTOR TRIPOLAR, CORRENTE MÁXIMA DE SERVIÇO	MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA	03.780.326/0001-77	R\$ 2.814,53
12	REFLETOR ALUMÍNIO REPUXADO E ANODIZADO ALTO BRILHO	MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA		R\$ 6.854,85
17	CONECTOR	MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA		R\$ 3.894,00
21	RELE FOTOELETRICO BIVOLT	MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA		R\$ 4.960,00
01	CABO CU ISOLADO PVC 750V 1C 10MM2	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	19.639.940/0001-53	R\$ 7.068,00
03	CABO ELETRICO 1X2,5 MM2	TIAGO TURCHETTO PESSOTTO	37.683.566/0001-75	R\$ 9.306,00

**RECURSOS:** Próprios da Administração.

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 24 de janeiro 2023.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo e Financeiro.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município  
 Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)